



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Governando com mais ética e transparência



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/2018

Que fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansse, 765, Centro, nesta cidade e de outro lado **JJG SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.205.299/0001-44, situada na Av. São Roque, 154, sala 3, Boa Ventura de São Roque-Pr, neste ato representada pelo Sr. Josmar Gomes da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 804.457.999-00, e cédula de identidade n.º 5.843.619-4, residente e domiciliado Av. São Roque, 154, Centro, Boa Ventura de São Roque-Pr, partes que celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Clausula Primeira: Do Objeto

É objeto do presente contrato, a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR NO PERÍODO NOTURNO PELO PERÍODO DE 30 DIAS**”.

Parágrafo Primeiro:

O serviço a ser prestado, será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município aprovado pelas autoridades competentes.

Clausula Segunda: Do Valor

Fica o valor para a contratação objeto do presente contrato previamente acertado de R\$ 3.910,00 (Três Mil e Novecentos e Dez Reais) perfazendo um total do contrato.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENFERMEIRO (A) 40 horas semanais – período noturno 12x36, com atuação no Pronto Atendimento - Centro de Saúde Municipal.	1	UN	3.910,00	3.910,00
TOTAL					3.910,00

Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, iniciando-se na presente data, com prazo final em 24/10/2018.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no “caput” desta cláusula.

Parágrafo Primeiro:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura deste instrumento.



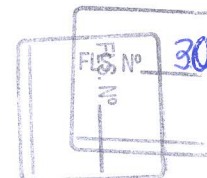
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Governando com mais transparência



Parágrafo Segundo:

A vigência acima constante poderá ser prorrogada, com base no disposto no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Quarta: Da Execução do Objeto

O proponente vencedor ficará obrigado a prestar serviços constantes no objeto desta Dispensa de Licitação, e iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

Os serviços serão prestados através de prestação de serviço de forma presencial no sistema 12x36, período noturno com carga horária de 40 horas semanais, junto ao Pronto Atendimento Municipal do Centro de Saúde Municipal (sede) Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.

É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a realização do objeto ora licitado, bem como com taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

Clausula Quinta: Das Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS.

Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após os serviços prestados.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução; sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

Clausula Sexta: Rescisão do Contrato

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

Clausula Sétima: Penalidades

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

Clausula Oitava: Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

Cláusula Nona: Das Fontes de Recursos.

As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos proveniente de dotações consignadas no orçamento vigente:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2910	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cláusula Décima: Foro

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, em três vias de igual forma e teor.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Setembro de 2018.

Contratante:

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

Contratado:

JIG SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG.: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-93



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade fundada em 1990



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: JYG SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.205.299/0001-44, situada na Av. São Roque, 154, sala 3, Boa Ventura de São Roque-Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR NO PERÍODO NOTURNO PELO PERÍODO DE 30 DIAS”.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.910,00 (Três Mil e Novecentos e Dez Reais).

Data de assinatura: 25 de Setembro de 2018.

Vigência: 24/10/2018.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
 CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
 CNPJ: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONTRATO PARA 08 MESES.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº 091/2016, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	QTDE	VALOR ATUAL DO ITEM	VALOR TOTAL	QTDADE ADITIVADA
ITEM 01	8 MESES	R\$ 3.020,00	R\$ 24.160,00	8 MESES
ITEM 02	1000 KG	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00	1000 KG

NÚMERO DO ITEM	IPCA 100% 01 Ago/2017 a 31 Jul 2018	VALOR ATUALIZADO DO ITEM	VALOR TOTAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL DO ADITIVO
ITEM 01	4,1410%	R\$ 3.145,06	R\$ 25.160,48	R\$ 33.650,48
ITEM 02	4,1410%	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 75.680.025/0001-82

Palmital, 25 de setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº43/2018
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2018
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - CEP: 16002170 - Bairro: Distrito Industrial, Andradina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº58.619.644/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCIO ANTONIO TOZZI, portador do RG nº 18.506.183-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.220.168-01 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 25/09/2018 (vinte e cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 24/09/2019 (vinte e quatro dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 80.664,00 (Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº43/2018
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2018
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTD, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pereira Da Silva, 746 Empresarial - CEP: 19400000 - Bairro: Centro, Presidente Venceslau/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.050.725/0001-82, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, portador do RG nº 38.927.518-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.671.318-98 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 25/09/2018 (vinte e cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 23/09/2019 (vinte e três dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 84.900,00 (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº43/2018
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2018
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, 1670 - CEP: 85270000 - Bairro: Santa Silva, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.670.336/0001-97, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JUAREZ ANTONIO GONCALVES, portador do RG nº 3.512.001-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.477.319-81 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 25/09/2018 (vinte e cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 24/09/2019 (vinte e quatro dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº43/2018
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2018
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Manoel Ribas, 4636 SALA 02 - CEP: 85055010 - Bairro: Conradino, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.071.188/0001-27, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 3.896.306-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.460.459-88 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 25/09/2018 (vinte e cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 23/09/2019 (vinte e três dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 54.660,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR	CNPJ	75.680.025/0001-82
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL	CNPJ	04.887.994/0001/00

Instituição Administradora
 Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.350.305/0001-04
 Número do Termo de Análise de Credenciamento: 001/2018
 Data do Termo de Análise de Credenciamento: 08/01/2018

Instituição Gestora
 Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.350.305/0001-04
 Número do Termo de Análise de Credenciamento: 001/2018
 Data do Termo de Análise de Credenciamento: 08/01/2018

Termo de Credenciamento Complementar para Credenciamento de Fundo de Investimento, conforme Ata nº 02/2018 - Termo de Análise nº 02/2018, da Instituição Administradora e Gestora supra, já credenciado:

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO DOLSA DE VALORES MULTIMERCADO	29.388.994/0001-47	03/08/2018

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Rosilida Maria Varela	Presidente da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	925.113.849-49	
Viviane Aurélio Dutra Franco	Diretora Administrativa e Financeira	057.660.158-41	
Dircos Prates Guersga	Diretora Previdenciária	531.482.319-53	
Vanessa Rosa	Gestora dos Recursos do RPPS e Membro do Comitê de Investimento (CPA10)	060.295.299-20	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: JIG SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.205.299/0001-44, situada na Av. São Roque, 154, sala 3, Boa Ventura de São Roque-PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR NO PERÍODO NOTURNO PELO PERÍODO DE 30 DIAS".

Valor Total do Contrato: R\$ 3.910,00 (Três Mil e Novecentos e Dez Reais)

Data de assinatura: 25 de Setembro de 2018.
 Vigência: 24/10/2018.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: ROECKER & GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.200.283/0001-34, situada na Rua Marechal Floniano Paixoto, 2342, Sala 08, Centro, Guarapuava -PR

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR NO PERÍODO DIURNO PELO PERÍODO DE 30 DIAS".

Valor Total do Contrato: R\$ 3.910,00 (Três Mil e Novecentos e Dez Reais).

Data de assinatura: 25 de Setembro de 2018.
 Vigência: 24/10/2018.